CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
Rua Doroteu Sertão Nº 625 - Centro CEP: 64.170-000
CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83 Fone –86 98153-6564
E-mail: cplcamarajp@gmail.com

DESPACHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação da empresa H. L. Pessoa de Macedo e Serviços para prestação de serviços de assessoria financeira.

Ratifico, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o processo de inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **H. L. Pessoa de Macedo e Serviços**, inscrita no CNPJ **40.508.658/0001-23**, para prestação de serviços de assessoria financeira, conforme justificativa técnica e parecer jurídico anexos.

Edy dos Santos Fonteneles
Presidente da Câmara Municipal de Joaquim Pires

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

Rua Doroteu Sertão Nº 625 - Centro CEP: 64.170-000
CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83 Fone –86 98153-6564
E-mail: cplcamarajp@gmail.com

ASSUNTO: ILEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA H. L. PESSOA DE MACEDO E SERVIÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(Inexigibilidade de licitação, art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

De acordo com o procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, objetivando a contratação acima citada, HOMOLOGO o processo realizado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), e ADJUDICO o resultado no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais) em favor da **H. L. Pessoa de Macedo e Serviços**, inscrita no CNPJ **40.508.658/0001-23**, cujo representante legal é o Sr. **Hugo Leonardo Pessoa de Macedo**, como contraprestação pelos serviços de assessoria financeira a serem prestados à Câmara Municipal de Joaquim Pires.

O presente processo de contratação está fundamentado no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e segue devidamente amparado pelo parecer jurídico e demais documentos constantes nos autos, os quais são partes integrantes do processo administrativo em referência.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação (CPL) para a formalização da contratação.

;Joaquim Pires-PI, 07 de janeiro de 2025

Edy dos Santos Fonteneles
Presidente da Câmara Municipal de Joaquim Pires